

Universidade Estadual do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022-UEAP**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2022-UEAP **DANIELA LUCATELLE BARTOLONI. ESPÉCIE:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 40 HORAS SEMANAIS. **CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** DANIELA LUCATELLE BARTOLONI (CPF Nº 301.926.138-47). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR(A) ESPECIALISTA(A). **PRAZO:** 06/03/2022 ATÉ 05/03/2023. **VALOR:** A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** PROFª. DRª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E DANIELA LUCATELLE BARTOLONI, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2022-0308-0008-2592

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-UEAP. **PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E **C. N. SOUZA & BARROS LTDA** (CNPJ nº 34.925.867/0001-70). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021-CLC/PGE e seus anexos, bem como no que consta no Processo nº 0022.0398.1202.0003/2021 -PROTOCOLO/UEAP. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá – UEAP. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do inciso IV, art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor do objeto deste contrato é de **R\$ 326.434,81 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, e correrão à conta do Programa de Trabalho/Ação: 2656; Fonte: 107; Unidade Orçamentária: 25202; Elemento

de Despesa: 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2022.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2022-0308-0008-2593

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 022/2022-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 0004/2022 – GERCO-IEPA de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto “Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP”, Código CDS-2 e **MARCUS ROBERTO CASCAES RODRIGUES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até arquipélago do Bailique, com objetivo de subsidiar as tratativas de instalação de um protótipo de usina de dessalinização de água, no período de 09 a 18/03/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 07 de Março de 2022.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2022-0308-0008-2590

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº 006/2022/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

RESOLVE: